



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.377/2023

Data: 24 de novembro de 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro Rural Sertãozinho, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro Rural Sertãozinho, inscrita no CNPJ nº 47.713.258/0001-07, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Bento, nº 311, Distrito Nossa Senhora da Candelária, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal